



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

---

## TERMO DE ADITAMENTO N.º 109/09

**Processo Administrativo n.º** 03/10/21499

**Interessado:** Secretaria Municipal de Administração

**Modalidade:** Pregão Presencial nº 02/03

**Termo de Contrato n.º** 169/03

**Termos de Re-Ratificação n.ºs** 008/2004; 001/2005

**Termos de Aditamento n.ºs:** 051/2004; 167/2004; 056/2005; 116/05; 147/05; 174/05, 003/05, 006/06; 030/06, 042/06 e 53/06; 072/06, 076/06; 110/06; 118/06; 129/06; 04/07; 16/07; 31/07; 44/07; 62/07; 63/07; 85/07; 151/07; 17/08; 30/08; 85/08, 90/08, 113/08; 121/08; 134/08, 36/09; 55/09 e 93/09.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A.**, denominada **CONTRATADA**, por seus representantes legais, firmam o presente Termo de Aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

### **PRIMEIRA – DA REDUÇÃO E DO VALOR**

1.1. Fica reduzido o valor contratual no percentual de 0,002471%, que corresponde à quantia de R\$ 594,00 (quinhentos e noventa e quatro reais).

### **SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO**

2.1. Ficam alterados os quantitativos dos combustíveis restantes a serem adquiridos, nos seguintes termos:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

<b>Combustíveis</b>	<b>Quant. Contratada</b>	<b>Quant. Alterada</b>
Gasolina C	6.430.000	6.400.000
Óleo Biodiesel	4.265.000	4.295.000
Alcool	2.400.000	2.400.000

## **TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO**

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 09 de setembro de 2009.

**DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS**  
Prefeito Municipal

**CARLOS HENRIQUE PINTO**  
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

**SAULO PAULINO LONEL**  
Secretário Municipal de Administração

**PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A**  
Representante Legal: Sergio Cruz Cardoso  
RG nº 4.050.648-9 - SSP-PR  
CPF nº 713.658.269-53